



CIEA7 #26:
MODERNIDADES Y MEDIA.

Patrícia Mota Paula[©]

patmotapaula@netcabo.pt

Rádios Comunitárias: “Voz di Povo”

A experiência africana: os casos da Guiné-Bissau e Moçambique

Já há mais de 15 anos que instituições internacionais de auxílio ao desenvolvimento, ONG's, activistas de media e académicos mundialmente reconhecidos fazem campanha pelo direito à criação de Rádios Comunitárias sustentadas e sustentáveis em África. Capacitar as populações rurais, pobres e marginalizadas para a compreensão dos assuntos sociais constitui o objectivo geral destes instrumentos de cidadania, cuja criação surgiu no âmbito das abordagens participativas para o desenvolvimento. Novos movimentos sociais – outrora centrados exclusivamente em aspectos relacionados com a subsistência, capacitação e mobilização - redireccionam agora a sua atenção para a implantação de tecnologias de media que visam o empowerment dos sem voz. Direitos Humanos, saúde materna, alfabetização juvenil, equidade de género, capacitação cívica e desenvolvimento rural constituem temas-chave destes órgãos de comunicação social de contra-poder, considerados “subversivos” pelos decisores políticos que tardam em promulgar molduras institucionais viáveis a todos os níveis.

Direitos Humanos, Rádios Comunitárias, Empowerment.

For more than 15 years, international Development Aid organizations, NGOs, media activists and world renown academics have been campaigning for the right to establish sustained and sustainable Community Radios in Africa. To empower rural, poor and marginalized populations so as to enable them to understand social issues is the general aim of these citizenship tools whose development has arisen from partaking approaches towards Development. New social movements - that once focused on subsistence, training and mobilization - are now redirecting their attention towards increasing access to media technologies as a way to empower those without a voice. Human Rights, Post-natal Health, Youth Literacy, Gender Equity, Civic Training and Rural Development are key-subjects for these counter-power media bodies seen as potentially "subversive" by political decision-makers who hold back from creating the institutional frameworks that might prove viable at all levels.

Human Rights, Community Radios, Empowerment.

[©] Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES).

Falando de democratização em África, um desafio particular levanta-se: como podem as populações, na sua diversidade, determinar o seu futuro e o tipo de desenvolvimento que pretendem para elas mesmas? Como pode a rádio participar na criação de uma cultura democrática que permita às populações assumirem responsabilidade pela gestão política, económica e nacional? A Rádio Comunitária, através da nova liberdade de expressão, tem a possibilidade de dar nova forma à tradicional expressão oral africana, na qual o discurso constrói a aldeia.

Eugene Aw., AMARC, 1991.

COMUNICAÇÃO E/OU INFORMAÇÃO: UM BEM SOCIAL MUNDIALMENTE PRECIOSO

A praxis da comunicação deve constituir-se como um direito humano. A luta pela efectivação desse direito é ancestral e intensificou-se nos últimos 150 anos, sobretudo nas duas últimas décadas, nomeadamente com o advento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) que permitiram a difusão de mensagens em tempo real junto de públicos cada vez mais numerosos e distantes entre si. Comunicar é interagir culturalmente, é transmitir valores e partilhar conhecimentos, é cooperar com o OUTRO, é dialogar no desenvolvimento. A verdadeira comunicação não se efectiva a uma só voz, com um só sujeito. Compreende, sim, múltiplos indivíduos, inúmeros discursos, estruturas democráticas, cidadãos participativos, alteridade social e engajamento comunitário. “Uma só voz nada termina e nada resolve. Duas vozes são o mínimo de vida, o mínimo de existência” (Bakhtin, 2005, p. 257). Comunicar é antítese de isolamento geográfico e/ou aprisionamento intelectual e sinónimo de estreitamento espaço-temporal. Não há sociedade sem comunicação, esta é indispensável à sobrevivência do Homem (ser inatamente social e sociável) e constitui um dos fundamentos da evolução humana dado que pressupõe emancipação individual e colectiva. Usando as palavras de Wolton (2004, p.18), “O mais importante, na informação e na comunicação, não são as ferramentas nem os mercados, mas o ser humano, a sociedade e as culturas. Por isso, não há comunicação sem uma teoria da comunicação, isto é, sem uma representação das relações humanas e sociais, e, finalmente, sem uma teoria da sociedade e da democracia”. A respiração está para o indivíduo como a comunicação está para a sociedade: é uma questão de sobrevivência! Etimologicamente, comunicar

significa “tornar comum, estar em relação”. A meu ver, comunicar significa partilhar, integrar uma comunidade, trabalhar para o colectivo, transformar uma IDEIA em RESULTADO. Outrora privilégio da minoria, o acesso à palavra é hoje instrumento fundamental nas sociedades modernas. Uma realidade possível por via dos mass-media e das novas tecnologias que introduziram alterações radicais no quotidiano do ser humano. O conceito de actualidade está, por isso, intrinsecamente ligado aos media que, por sua vez, fragmentam as inúmeras dimensões da realidade e as transformam em discurso social. É exactamente esta dimensão que nos alerta para o poder dos media e crescente actualidade da problemática «comunicação para o desenvolvimento», processo que responde a necessidades de carácter social, cultural, político, económico, religioso, educacional, ambiental, etc. Segundo Bordenave (2003, p. 89), “É próprio da comunicação contribuir para a modificação dos significados que as pessoas atribuem às coisas. E através da modificação de significados, a comunicação colabora na transformação das crenças, dos valores e dos comportamentos. Daí o imenso poder da comunicação. Daí o uso que o poder faz da comunicação”. Não restam dúvidas que a comunicação, sobretudo os mass-media (alicerçados nas NTIC), se encontram no epicentro das alterações sociais e culturais da modernidade. Um verdadeiro diferencial que agrega valor a qualquer sociedade na era da «Globalização da Informação». A comunicação global, ao contrário do que seria esperado, tende a valorizar aspectos culturais próprios, particularismos identitários, evidenciando mecanismos de comunicação interpessoal e formas de mediação locais, de que são exemplo as Rádios Comunitárias. Para Ferin (2002, p. 10-11), “A complexidade e a multiplicidade das inter-relações estabelecidas – pelas pessoas, a todo o instante, em todas as situações, mediadas, ou não, por instituições ou tecnologias – permitem falar de uma comunicação global e de uma cultural global, onde quotidianos, estilos de vida, tradições, crenças e visões do mundo, em suma, as diversas culturas se interpenetram, a ritmos acelerados e com consequências imprevisíveis. Esta comunicação global – impulsionada pelas TIC, pelos media tradicionais (imprensa, cinema, rádio, televisão e publicidade), pelos novos media (telemóveis, Internet e televisões interactivas) e pelas indústrias culturais e de conteúdo – criou a miragem de uma cultura global, fundada no paradigma da modernização, universalmente partilhado”, conclui.

DOS DIREITOS ÀS LIBERDADES... DA TEORIA À PRÁTICA...

Falar do direito à comunicação, implica falar de outros direitos humanos mundialmente reconhecidos: direito à liberdade de expressão, direito à liberdade de

informação (informar, ser informado e de se informar), direito à liberdade de imprensa, entre outros. A ONG Article XIX, criada em 1987, com sede em Londres, defende que “O acesso à informação não é um direito elitista. Ao contrário, é um direito de todos. (...) é parte integrante do conceito de “governo aberto”, que descreve a ideia de que os processos e procedimentos governamentais devem ser transparentes”. A organização supracitada luta contra todas as formas de censura e silenciamento das vozes e, como o próprio nome indica, enaltece o Art.º 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que garante “o direito de buscar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, como parte do direito à liberdade de expressão”.¹ A este respeito, Harms afirma que “Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à protecção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo. Para garantir o direito de comunicar seria preciso dedicar todos os recursos tecnológicos de comunicação a atender às necessidades da humanidade a esse respeito”.² De referir que a primeira Lei de Acesso à Informação foi promulgada pela Suécia, em 1766, mas só recentemente esta realidade se tornou uma tendência mundial. No final dos anos 90, início dos anos 2000, muitas nações adoptaram leis de acesso à informação e, actualmente, mais de 100 países em todo o mundo garantem esse direito. Segundo o Relatório MacBride³ - que sugeria uma «Nova Ordem Comunicacional» com vista à promoção da Paz e do Desenvolvimento Humano – “A liberdade de informação é, antes de mais, o direito que todos os membros da comunidade têm de estar ao corrente dos acontecimentos susceptíveis de interessar à sua existência, de orientar as suas reflexões, de influenciar as suas escolhas (...). Desta liberdade de informação deriva a liberdade que o informador tem de aceder ao conhecimento dos factos e dos documentos, ultrapassando o segredo por trás do qual se entrincheiram as questões públicas, e a liberdade de divulgar aquilo de que teve conhecimento”.

Por razões históricas sobejamente conhecidas (colonização, lutas de libertação, guerras civis), tem sido particularmente difícil para as Nações africanas

¹ Tal direito também é assegurado pelo Art.º 19 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e pelo Art.º IV da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem.

² Harms, L.S., (1976). *An Emergent Communication Policy Science: Content, Rights, Problems and Methods*, Honolulu, Hawaii: Department of Communication, University of Hawaii.

³ Relatório MacBride: *Communication and Society Today and Tomorrow, Many Voices one World, Towards a new more just and more efficient world information and communication order*. Kogan Page, London/Uniput, New York/UNESCO, Paris, 1980.

avançar na questão do direito de acesso à informação. A Conferência Regional Africana pelo Direito de Acesso à Informação, realizada no Gana entre 7 e 9 de Fevereiro de 2010, abordou exactamente as limitações políticas e institucionais “que limitam o exercício do direito de saber em África”. Participantes descreveram os principais obstáculos “falta de vontade política” e apresentaram possíveis soluções “instrumentos regionais” para um avanço sustentado e sustentável neste âmbito.

Jimmy Carter, ex-presidente norte-americano, disse mesmo que "Contrariamente a outras regiões do mundo, não houve uma onda de países aprovando e implementando leis de acesso à informação. Em África, somente cinco países aprovaram leis, e esse número inclui o Zimbabué, que muitos dizem usar a lei para reprimir ao invés de fornecer informação". Uma realidade espelhada no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa 2009⁴, dos Repórteres Sem Fronteiras (RSF), onde mais de 50% dos países africanos figura abaixo da 87ª posição (segunda metade da tabela), facto igualmente verificável neste nicho de 17 países escolhido aleatoriamente (**ver tabela**).

| País | Posição |
|-------------------|---------|
| Gana | 27 |
| Mali | 31 |
| África do Sul | 33 |
| Namíbia | 36 |
| Cabo Verde | 44 |
| Burkina Faso | 57 |
| Botswana | 62 |
| Libéria | 63 |
| Malawi | 64 |
| Moçambique | 83 |
| Guiné-Bissau | 92 |
| Costa do Marfim | 104 |
| Angola | 119 |
| Zimbabué | 136 |
| Rep. Democ. Congo | 147 |
| Somália | 164 |
| Eritreia | 175 |

No site da ONG pode, inclusive, ver-se a listagem de jornalistas mortos no corrente ano, destacando-se Jean-Léonard Rugabage (24 de Junho, Ruanda, Jornal Umuvugizi), Sheik Nur Mohamed Abkey (4 de Maio, Somália, Rádio Mogadiscio). Acrescento: Carlos Cardoso (22 de Novembro de 2000, Maputo, Jornal Metical). Com base na minha investigação «in loco» posso afirmar que, mesmo nos países onde os media gozam de níveis aceitáveis de liberdade (de que são exemplo Guiné-Bissau e Moçambique), as autoridades demonstram alguma inquietação e vontade em reter o fluxo de informação. Existe mesmo uma auto-censura por parte dos profissionais da comunicação social que se coíbem de cobrir determinados acontecimentos políticos com receio das retaliações a que podem estar sujeitos, no limite: a morte.

RÁDIO: EX-LÍBRIS DA COMUNICAÇÃO AFRICANA

Apesar das insuficiências em termos das liberdade fundamentais acima descritas, falar de Comunicação Social em África é, sobretudo, falar de Rádio. Ideia

⁴ O Ranking inclui 175 países. Posição 1 = maior liberdade de imprensa. Posição 175 = menor liberdade de imprensa. O Índice RSF mede o estado da liberdade de imprensa no mundo, reflecte o grau de liberdade que jornalistas e empresas jornalísticas gozam em cada país e os esforços desenvolvidos pelas autoridades para garantir o respeito pelas liberdades fundamentais supracitadas.

partilhada por Tomás Vieira Mário, Presidente do MISA⁵ Moçambique (Mário, 2008, p.23) “Tal como em toda a África e no chamado Terceiro Mundo em geral, a Rádio é, de forma esmagadora, o principal meio de comunicação social acessível às populações, através do qual elas recebem informação pública, adquirem conhecimento, comunicam acontecimentos à família e à comunidade, expressam-se culturalmente e se entretêm”. O jornalista moçambicano enumera as razões que distinguem este OCS: **1.** Uso de línguas locais nacionais (faladas por minorias esquecidas); **2.** Relativa acessibilidade económica e disponibilidade no mercado de aparelhos e pilhas que substituem a energia escassa (ou mesmo inexistente nas zonas rurais mais recônditas); **3.** Mobilidade do aparelho receptor; **4.** Possibilidade de escuta colectiva através de um único aparelho. Acrescento: **5.** Ultrapassa barreiras impostas pelo analfabetismo (alcança pessoas que não sabem ler nem escrever); **6.** Maior acessibilidade (abrange comunidades invisíveis na estrada do desenvolvimento); **7.** Mais adaptada a culturas dominadas pela oralidade (contribui para o resgate e valorização da herança cultural). Designada por muitos como “o médium do povo”, a rádio conquista ouvintes dentro de uma franja de público bastante abrangente e joga um papel importantíssimo na promoção da participação do cidadão comum na vida pública. No período pós-independências e durante os conflitos armados, a rádio constituía a mais rica e importante (senão única) fonte de transmissão de notícias e até mesmo de evangelização das populações (embora se tratasse de um sistema de comunicação unilateral e vertical) como corroboram Alumuku & White (2005, p. 54-55) “A maior parte dos países na África pós-colonial considerava o rádio como uma ferramenta para a unidade e coesão nacional. Embora isso fosse necessário naquele momento, os serviços prestados pelas rádios não correspondiam, muitas vezes, às necessidades de informação local das pessoas das comunidades de base. As rádios tornaram-se, frequentemente, um instrumento de propaganda nacional. A rádio de controlo estatal permaneceu um meio vertical e não participativo, usado por um único partido ou pelo governo militar como órgão de partido, ou de apoio ao poderio militar. Não havia, em geral, uma política consistente para o desenvolvimento da radiodifusão. A cada troca de governo, uma nova onda de falta de ideias se instalava nas rádios, com as nomeações de partidários inexperientes, com pouco ou nenhum treinamento no uso do rádio para o desenvolvimento”.

Ainda hoje, as Rádios Pública e Comercial dos PALOP parecem ter sido “raptadas” pelas elites que usam os microfones a seu belo prazer para veicular

⁵ Media Institute of Southern Africa – Promoting Media Diversity, Pluralism, Self-Sufficiency and Independence. In: <http://www.misa.org/>

mensagens político-partidárias. Resultado: “A significant number of voters feel that politicians do not share the troubles of ordinary citizens or understand the everyday impact of their political decisions” (Coleman 2003). O que constitui um problema de legitimidade do Estado democrático! A este respeito, Giddens (1994, p. 16) questiona-se: “It is possible to overcome the distance between governments and the citizenry, to ‘democratic democracy’, when both parties are considerably ambivalent about engaging with the other?” Rennie (2006, p. 1) partilha da minha visão: “Participatory, community-based media would seem to hold at least a partial solution to this problem as it allows citizens to bring their concerns into the public sphere”. O autor acrescenta que participação e representação se tornaram dois conceitos-chave num mundo globalizado. Mill (1859/1964, p. 218) resume a complexidade da questão: “(...) it is evident that the only government which can fully satisfy all the exigencies of the social state is one in which the whole people participate; that any participation, even in the smallest public function, is useful; that the participation should everywhere be as great as the general degree of improvement of the community will allow; and that nothing less can be ultimately desirable than the admission of all to a share in the sovereign power of the state. But since all cannot, in a community exceeding a single small town, participate personally in any but some very minor portions of the public business, it follows that the ideal type of a perfect government must be representative”. O acesso às Rádios Comunitárias pode, por conseguinte, constituir a única solução de debate livre e independente pois ajudam à transformação da esfera pública dominante e permitem criar mini-esferas públicas de contra-poder controladas por camadas sociais subalternas que se constituem como alternativas viáveis de integração e/ou mudança social... apesar da ausência de um quadro legislativo específico: “Community media has been imbued with ambitions of social change and simultaneously marginalised in communication policy the world over” (Rennie, 2006, forthcoming).

COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA: EM PROL DOS DIREITOS HUMANOS

Consequentemente, falar de Radiodifusão em África é falar de Rádio Comunitária: conceito e suas aplicações no terreno, nuances distintas, importância, missão, objectivos gerais e específicos, cobertura/audiência, formatos de propriedade e de gestão, modelos de financiamento e de administração, grelhas programáticas (conteúdos transmitidos), problemas no terreno (materiais, humanos e financeiros), legislação/regulamentação (critérios

de elegibilidade para atribuição de frequências e respectivos alvarás de transmissão), pressões/ingerências políticas, estratégias de sustentabilidade, condições particulares de cada país e perspectivas internacionais (políticas progressistas). De acordo com Dagron (2001), a rádio é o meio electrónico mais penetrante e económico a nível mundial, com o potencial de constituir um “médium ideal para a mudança”. Para o autor, já há 50 anos que a rádio se apresenta como a “ferramenta mais apelativa” para a comunicação participativa e para o desenvolvimento tendo-se as Rádios Comunitárias “multiplicado aos milhares” por todo o mundo. Porquê? Brecht (2005, p. 42) deixa o repto: “O rádio seria o mais fabuloso meio de comunicação imaginável na vida pública, um fantástico sistema de canalização. Isto é, seria se não somente fosse capaz de emitir, como também de receber; portanto, se conseguisse não apenas se fazer escutar pelo ouvinte, mas também pôr-se em comunicação com ele. A radiodifusão deveria, conseqüentemente, afastar-se dos que a abastecem e construir os radiouvintes como abastecedores. Portanto, todos os esforços da radiodifusão em realmente conferir, aos assuntos públicos, o carácter de coisa pública são totalmente positivos”. Esta visão constitui, a meu ver, uma resposta às perguntas de Wolton (2004, p. 28): “Como salvar a dimensão humanista da comunicação, quando triunfa a sua dimensão instrumental? Como fomentar a criação de um novo paradigma para a comunicação com base numa dialéctica entre essas duas dimensões?”. Complicado, sou a primeira a admitir. Principalmente quando “Os direitos humanos vivem situação contraditória nesta fase de ‘pós-modernidade’. Adquiriram inusitada força discursiva, mas são ameaçados de todos os lados. Afirmaram-se como baliza da legitimidade institucional, mas sofrem rudes golpes da globalização económica. Fortaleceram-se na ciência política e são quase que descaracterizados pela filosofia epistemológica. Receberam, da Conferência Mundial de Viena de 1993, o selo governamental do universalismo em época de grande exacerbação dos particularismos” (Lindgren Alves, 2005, p. 9). Mas não impossível! Defendo que, em tempos de Globalização, o discurso dos direitos humanos e sua efectivação só terá visibilidade no âmbito de um novo paradigma comunicacional “pensar global, agir local”⁶, cuja exequibilidade está a cargo dos media locais, rurais, comunitários, cujo expoente máximo são as Rádios Comunitárias, doravante designadas pela abreviatura RC.

⁶ “Pensar Global, Agir Local” é o lema do Plano de Acção Global “Agenda 21” (adoptado por 178 nações) que resultou da Conferência das Nações Unidas para o ambiente e desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992). Trata-se de um programa de acção que assenta numa forte parceria entre os actores locais (associações de base, ONG’s, empresas, sindicatos, actores locais) visando o desenvolvimento sustentável no século XXI. “Modelo de desenvolvimento que compatibiliza o crescimento económico com o progresso social e a salvaguarda do ambiente e dos recursos naturais, assegurando o bem-estar das gerações actuais, sem comprometer as gerações vindouras”.

RÁDIOS COMUNITÁRIAS: GUINÉ-BISSAU «VERSUS» MOÇAMBIQUE

O que é uma «rádio comunitária»? Um tema em debate na actualidade e umbilicalmente ligado a conceitos-chave como: Boa-Governança, desenvolvimento sustentável, cidadania, opinião pública, capital humano, participação cívica, liberdade de expressão, democracia, sociedade da informação, empowerment, NTIC's, ODM's, entre outros. De acordo com a actual definição da AMARC⁷, “Rádio Comunitária, rádio rural, rádio cooperativa, rádio participativa, rádio livre, alternativa, popular ou educativa (...) Quando uma rádio promove a participação dos cidadãos e defende os seus interesses, quando reflecte os gostos da maioria e produz bom humor e informa com verdade; quando ajuda a resolver os mil e um problemas da vida quotidiana; quando nos seus programas são debatidas todas as ideias e todas as opiniões respeitadas; quando a diversidade cultural tem primazia sobre homogeneidade comercial; quando as mulheres são as principais intervenientes na comunicação e não apenas uma voz bonita ou um atractivo de publicidade; quando nenhum tipo de ditadura é tolerado; quando a palavra de todos pode ir para o ar sem discriminação ou censura, isso é uma rádio comunitária”.

De referir que as reflexões que se seguem surgem do amadurecimento teórico-prático das inquietações que me levaram ao terreno (Guiné-Bissau: 2003, 2004, 2007 e Moçambique: 2009) visando identificar similitudes e discrepâncias em termos de «radiodifusão comunitária» nestes países da costa ocidental e oriental da África Austral. A radiodifusão sonora em África é um fenómeno recente, enérgico, multifacetado e cujo florescimento se deu com a abertura ao multipartidarismo (1994) e consequente liberalização do sector. A Guiné-Bissau foi o primeiro PALOP a dar início à experiência de «rádio comunitária» através da ONG Acção para o Desenvolvimento (AD) que apostou na criação da Rádio Voz de Quelélé (RVQ), em 1994, que se tornou famosa pelo excelente trabalho efectuado no combate à epidemia de cólera que, nesse ano, invadiu Bissau e vitimou centenas de pessoas em todos os bairros, à excepção de Quelélé onde programas de sensibilização - sobre higiene individual e colectiva, desinfecção dos poços de água, remoção do lixo público, controlo do estado de saúde e evacuação dos doentes sintomáticos para o hospital central - foram veiculados. Nos anos seguintes, estes OCS multiplicaram-se exponencialmente conquistando, irreversivelmente, o seu espaço de intervenção e o

⁷ “A Associação mundial de radiodifusores comunitários (AMARC) reúne mais de 4.000 rádios comunitárias, federações e defensores das rádios comunitárias em mais de 115 países. O principal objectivo da AMARC desde a sua fundação, em 1983, foi acompanhar e apoiar a criação de um sector mundial de radiodifusão comunitária. A AMARC defende o direito à comunicação a nível local, nacional e internacional e defende e promove os interesses do movimento de rádios comunitárias através da solidariedade, intercâmbio e cooperação”. In: www.amarc.org

seu direito de cidadania. A realidade guineense é facilmente perceptível: **1.** Rádios Públicas, ex: Rádio Difusão Nacional (RDN); **2.** Rádios Comerciais, exs: Bombolom-FM, Pindjiguiti; **3.** Rádios Comunitárias: ascendem a mais de 30, espalhadas pelas 9 regiões administrativas do país, inclusive no arquipélago dos Bijagós (**ver Quadro I**). À excepção de muito poucas, todas elas pertencem à Rede Nacional das Rádios Comunitárias da Guiné-Bissau (RENARC)⁸ que visa promover: **1.** a troca de programas entre os membros da REDE, **2.** mecanismos de compra conjunta de equipamentos e materiais, **3.** mecanismos de lobby junto ao poder político e legislativo visando defender interesses conjuntos e individuais, **4.** capacitação e reciclagem de radialistas e técnicos e **5.** facilitar o acesso a fontes de informação nacionais e estrangeiras. De referir que a AD é membro associado da AMARC e a RENARC é membro requerente e/ou candidata a membro.

As RC da Guiné-Bissau têm propostas editoriais para todos os gostos: algumas optam pela **INFORMAÇÃO** (mensagens de nascimento ou falecimento, de organização de cerimónias tradicionais ou religiosas, para solicitar a vinda de um parente, para anunciar viagens ou para convocar reuniões); outras preferem a **CULTURA** (contam-se histórias de vida, recordações da juventude, anedotas, pedem-se conselhos, resolvem-se contendas; algumas (poucas) afirmam-se

| QUADRO I - RÁDIOS COMUNITÁRIAS DA GUINÉ-BISSAU | | | | |
|--|-------------------------------|-------------------|--------------------------------|------|
| * Rádios aderentes da Rede Nacional das Rádios Comunitárias da Guiné-Bissau (RENARC) | | | | |
| | RÁDIOS EM FUNCIONAMENTO | LOCALIDADE | INICIATIVA DE... / APOIOS | DATA |
| 1. | Rádio Voz de Quelélé * | Bairro de Quelélé | José Henriques / ONG AD | 1994 |
| 2. | Rádio DjanDjan * | Bubaque (Bijagós) | UICN | 1995 |
| 3. | Rádio Kassumai * | S. Domingos | ONG AD | 1995 |
| 4. | Rádio Lamparam * | Lemberém | ONG AD | 1996 |
| 5. | Rádio Titidjene * | Suzana | Igreja Católica de Suzana | 1996 |
| 6. | Rádio Wakilare * | Contuboe | APALCOF (Assoc. de Mulheres) | 1997 |
| 7. | Rádio Antula Bono * | Bissau | Iniciativa Individual | 2000 |
| 8. | Rádio Forréa * | Quebo | Iniciativa Individual | 2000 |
| 9. | Rádio Djalicunda * | Farim | ONG Swissaid | 2001 |
| 10. | Rádio Balafon * | Ingore (norte) | Iniciativa Individual / ONG AD | 2001 |
| 11. | Rádio Papagaio * | Buba | - | 2002 |
| 12. | Rádio Escola Eva Suzana * | Suzana | ONG AD / UICN | 2002 |
| 13. | Rádio Bafatá * | Bafatá | ONG PLAN INTERNACIONAL | 2002 |
| 14. | Rádio Voz de Cuntum Madina * | Bissau | Iniciativa Individual | 2003 |
| 15. | Rádio Lua Nova de Quinhamel * | Quinhamel | Iniciativa Individual | 2003 |
| 16. | Rádio Viva de Bula * | Bula | ASSOC. REDECO | 2004 |
| 17. | Rádio Kossena * | Formosa (Bijagós) | ONG TINIGUENA / UICN | 2005 |
| 18. | Rádio Voz de Algodão * | Gabú | Iniciativa Individual | 2004 |
| 19. | Rádio Bijagós/Faspebi | Bijagós | ASSOC. FASPEDI (Igreja) | - |
| 20. | Rádio Gabú * | Gabú | ONG AD | - |
| 21. | Rádio Jovem * | Bissau | CNJ / RENAJ | 2005 |
| 22. | Rádio Sintchã Occo * | Gabú | Rádio Pindjiguiti | 2000 |
| 23. | Rádio Uler à Bandi * | Canchungo | ONG AD + ASSOC. ASA | 2006 |
| 24. | Rádio Colinas de Boé * | Bissau | ONG DIVUTEC | 2004 |
| 25. | Rádio Voz de Bandim | Bissau | - | - |
| 26. | Rádio NDelugan | Biombo | - | 2007 |
| 27. | Rádio Empada | - | - | 2007 |
| 28. | Rádio Voz de Palmeira | Bissau | Iniciativa Individual | 2007 |
| 29. | Rádio Sol Mansi ** | Mansoa | Emissora Católica Guineense | 2001 |

** Já integrou a RENARC. Actualmente, o seu estatuto de Rádio Comunitária é controverso devido à fonte de financiamento.
 NOTA: Recentemente surgiram duas novas estações: "Corânica de Mansoa" e "Safim" (RENARC).

⁸ A decisão de criação da RENARC foi tomada no dia 8 de Abril de 2001, em S. Domingos, aquando do Vº Encontro das Rádios Comunitárias da Guiné-Bissau. In: <http://www.adbissau.org/renarc/index.htm>

pela diferença, numa cruzada obstinada pela defesa da **FORMAÇÃO** (sensibilização sobre temas fundamentais relativos à cidadania, ao desenvolvimento sustentável, aos direitos humanos, à mortalidade infantil, ao ambiente, à saúde e aos direitos das mulheres). Por último, as que vivem da **RECREAÇÃO** (fatia substancial): programas de música (discos pedidos e dedicatórias), de entrevistas com novos artistas, de promoção de cantores locais, desportivos e teatro radiofónico.

No caso de Moçambique, a questão da propriedade é extremamente complexa, de difícil compreensão e sujeita a múltiplas interpretações no terreno. Após inúmeras entrevistas a personalidades das mais variadas inserções sociais (políticos, cientistas sociais, empresários, sindicalistas, activistas de associações e ONG's (nacionais e internacionais), representantes da Igreja, profissionais da comunicação, escritores e estudantes universitários) eis a minha conclusão sobre o panorama radiofónico real: **1.** Rádios Estatais puras (41); **2.** Rádios Públicas, ex: Rádio Moçambique (RM); **3.** Rádios Comerciais, exs: 99FM, KFM, SFM e **4.** Rádios Comunitárias (36). Quer as primeiras, quer as últimas estão, por vezes, inseridas em Centros Multimédia Comunitários (CMC's), implementados pela UNESCO em parceria com o Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane (CIUEM) e a cooperação suíça, e cujo impulso saiu da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação e Comunicação (Genebra, 2005). Criados em prol das "TIC no desenvolvimento rural", os 17 CMC's edificados comportam duas vertentes: RC e Telecentro. Este disponibiliza vários serviços: fotocópias, internet, fax's, encadernações, material de economato, aulas de informática.

Uma divisão à partida simples, mas não é! Porquê? As rádios estatais puras (locais) são: **1.** propriedade do Estado, representado pelo Instituto de Comunicação Social (ICS), criado em 1977 para a promoção da comunicação no desenvolvimento rural; **2.** geridas centralmente a partir da Direcção do ICS através das delegações provinciais; **3.** financiadas pelo Estado, através do seu Orçamento Geral. Podemos dizer que estas rádios são desprovidas de autonomia jurídica, financeira, patrimonial e até editorial.

As Rádios Comunitárias são membros do FORCOM, o Fórum Nacional das Rádios Comunitárias, criado em 2004, cujo objectivo é "Representar e defender os interesses das RC na base de uma coordenação efectiva das necessidades e intervenções de todos os membros filiados, sem discriminação geográfica, étnica, religiosa, política, cultural e de género"⁹, esclarece o Vice-Presidente, Padre João Carlos. O Director, Paulo Libombo, enumerou os objectivos: "estimular um espaço

⁹ Declaração obtida no terreno a 01-12-2009 nas instalações do Forcom, em Maputo.

comum de discussão e concertação em torno de matérias de interesse geral comum, promover uma coordenação e cooperação estreita com o Governo, entidades públicas e privadas nacionais, doadores e outras pessoas ou instituições envolvidas em programas afins de desenvolvimento, defender as RC junto de instituições do Governo e de outros órgãos decisórios, promover e mediar a cooperação regional e internacional e fomentar a equidade de género”¹⁰. Muito à semelhança da RENARC na Guiné-Bissau.

A natureza comunitária de uma rádio deve consubstanciar-se, na minha opinião, nas seguintes quatro características mínimas: **a)** propriedade da comunidade (geográfica ou de interesse) à qual serve; **b)** sem fins lucrativos, visando apenas objetivos sociais; **c)** gerida pela comunidade, sem interferências externas, públicas ou privadas, políticas ou comerciais; **d)** a programação deve reflectir as aspirações da sua comunidade. “As rádios e televisões comunitárias são actores privados que têm uma finalidade social e se caracterizam por serem geridas por organizações sociais de diversos tipos sem fins lucrativos. Sua característica fundamental é a participação da comunidade tanto na propriedade do meio quanto na programação, administração, operação, financiamento e avaliação. Trata-se de meios independentes e não governamentais que não realizam proselitismo religioso, nem são de propriedade ou estão controlados ou vinculados a partidos políticos nem a empresas comerciais”¹¹ (AMARC, 2008).

O busílis da questão em Moçambique - que muita fricção interna tem provocado - reside nas Rádios do ICS que, a meu ver, pelas características que apresentam (divergentes da definição da AMARC) são indubitavelmente rádios estatais locais e não comunitárias! Sofia Ilale, Directora-Geral do ICS, tem uma posição contrária: “As nossas rádios são todas comunitárias. Estão instaladas na comunidade, são geridas pela comunidade, são pertença da comunidade, os programas são definidos pela comunidade, só o título da propriedade é que é estatal! É da responsabilidade do Estado educar o seu povo. A nossa espinha dorsal são os programas educativos. Existe um comité de gestão que representa o povo. O financiamento é descentralizado, ou seja, não existe um fundo estatal específico para as RC, o ICS pede verbas consoante as suas necessidades, daí a importância de uma Lei da Radiodifusão para legislar o sector! Estou sem fundos desde Setembro, sobrevivemos a fazer spots, vídeos e publicidade para os Ministérios”¹². Esta representante do Governo afirma categoricamente que a sobrevivência destes media

¹⁰ Declaração obtida no terreno a 23-11-2009 nas instalações do Forcom, em Maputo.

¹¹ Documento: “Princípios para um Marco Regulatório Democrático sobre Rádio e TV Comunitária”, In: <http://legislaciones.amarc.org/Principios/>

¹² Declaração obtida no terreno a 14-12-2009 nas instalações do ICS, em Maputo.

depende exclusivamente do Estado, critica as ONG's por criarem rádios e depois se retirarem sem cumprirem "com aquilo que é o Plano do Governo", revelando "falta de seriedade". Em suma, existem as rádios comunitárias do Forcom (membro votante da AMARC) e as rádios estatais locais do ICS (membro associado da AMARC). Impõe-se a pergunta: Tal estatuto, por si só, faz das rádios do ICS comunitárias? Uma problemática complexa cuja resposta vou tentar obter na 10ª Conferência Mundial da AMARC (Argentina, 8-13 Novembro, 2010).

Porque não há consenso nacional sobre «como classificar as rádios do ICS», instala-se outra problemática: afinal, quando e como surgiram as rádios comunitárias em Moçambique? Felisberto Tinga, Director do Gabinfo¹³ (Gabinete de Informação do Estado) explica o processo: "Em 1977, O Ministério da Informação pediu ao Sr. Juarez da Maia (brasileiro), director/fundador do Gabinete de Comunicação Social (cujo nome evolui mais tarde para ICS), para encontrar um Novo Paradigma da Comunicação Social visando quebrar com o legado informativo do período colonial e unir as populações dispersas e desprovidas de tudo, numa lógica de custo/benefício. Este especialista em Comunicação/TIC's sugeriu o Projecto das "Aldeias Comuns" (uma cópia da Tanzânia onde Jamal significa «lugar de unidade»), financiado pela UNICEF e baseado numa lógica de acção bicéfala com coabitação simultânea e pacífica: **1.** Centros de Escuta Radiofónica e **2.** Centros de Escuta Colectiva (cuja designação evolui, mais tarde, para Centros de Comunicação Social)"¹⁴, esclarece. Diferenças? Os primeiros tinham um sistema de 3/4 altifalantes com uma torre de 20/30 metros, um leitor de cassetes e permitia que alguém veiculasse mensagens: relatos de futebol, programas educativos, saneamento básico e violência doméstica... "na província de Gaza, os homens bêbados batiam muito nas mulheres, estas queixavam-se nos Centros e estes anunciavam publicamente os nomes dos agressores. A violência baixou consideravelmente!", acrescenta. Nos segundos, o responsável do bairro marcava o dia e a hora para as pessoas se juntarem a ouvir as notícias no mesmo aparelho de rádio. Os Centros de Comunicação Social (também tutelados pelo Ministério da Informação) já eram mais elaborados, tinham altifalantes, amplificadores, chefes de redacção, locutores, programação própria, salas de emissão e correspondentes populares que "percorriam quilómetros a pé ou de bicicleta visando recolher informações nas aldeias comuns vizinhas com vista à actualização de informação, por exemplo, do número de crianças mortas com cólera nessa semana". Para Tinga, "estes eram os embriões das Rádios Comunitárias!" O Presidente do MISA Moçambique discorda veementemente: "estes centros faziam parte integrante

¹³ Criado em 1995 após a extinção do Ministério da Informação. <http://www.gabinfo.gov.mz/governo.htm>

¹⁴ Declaração obtida no terreno a 30-11-2009, nas instalações do Gabinfo, em Maputo.

das estratégias e políticas de colectivização rural, empreendidas pelo Governo nos anos imediatamente a seguir à independência, através, precisamente, das aldeias comunais. Eram centros de escuta colectiva de mensagens de mobilização político-ideológica dos aldeões. A transmissão através de altifalantes para todos os cantos de uma aldeia significava que a sua escuta era obrigatória para todos: reflectindo as opções políticas da época. Estes centros eram, por isso, profundamente anti-democráticos. Nada tinham de comunitário, a não ser o seu “localismo”¹⁵.

Abro aqui um parêntesis para referir que a intenção do Projecto das Aldeias Comunais foi, a dada altura, questionada. Havia quem o descrevesse como “uma forma de colonizar pessoas através de propaganda governamental”. Preocupada, a UNICEF, em 1981, contratou Michèle e Armand Mattelart – professores de sociologia da comunicação na Universidade de Paris (VII e VIII) – como consultores e peritos nesta matéria, visando aferir da natureza e capacidade do mesmo para garantir um futuro próspero em termos de comunicação. José Luís Cabaço, sociólogo e Ministro da Informação entre 1980-1986, fez questão de explicar “O meu antecessor, Jorge Rebelo, propôs à UNICEF criar Centros de Comunicação Social (CCS), ideia bem recebida. Era obrigatório passar os programas desta agência das NU, música e noticiários em línguas locais. Eram igualmente utilizados para julgamentos locais (infidelidades nas aldeias, punição de alunos faltosos). As emissões começavam às 4:30 (quando os camponeses iam para a lavra) até às 10:30 e depois à noite. As pessoas agradeciam à Frelimo por lhes prolongar o dia. O Projecto foi questionado, Mattelart e a mulher foram até Cabo Delgado, visitaram quase todos os centros existentes (36) e concluíram que a estrutura do projecto era autoritária e/ou verticalizada mas que se tratava de instrumentos geridos pela comunidade e com uma dinâmica local muito interessante”¹⁶. No relatório de Mattelart (obtido no terreno) pode ler-se: “The vertical dimension inherent in the nature of the medium and its accompanying image seems to be to a large extent offset, if not eliminated, by the close control which the people exercise over the message broadcast. In this connection, the various sectors of the population must be made to participate more actively in producing the messages”. Cabaço corrobora Tinga dizendo “A ideia era já de RC!”. Em 1984 surge a Rádio Xai Xai (província de Gaza), emissora do ICS designada por “comunitária” e, nos anos seguintes, outras se lhe seguem. Este monopólio estatal começou a desmoronar-se com a Constituição da República de 1990 - consagrava os princípios da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa e do direito à informação – e com a Lei de Imprensa nº18/91 de 10 de Agosto que

¹⁵ Declaração obtida no terreno a 01-12-2009, no Hotel Avenida, em Maputo, e via e-mail a 03-08-2010.

¹⁶ Declaração obtida no terreno a 18-12-2009, nas instalações da Universidade Técnica de Moçambique (UTM), em Maputo, na qual José Luís Cabaço é hoje Reitor.

regulava o pluralismo informativo. O monopólio do Estado sobre a actividade de radiodifusão é extinto pelo governo, o espectro é alargado aos sectores privado, misto e cooperativo. Em 1994, o Governo transforma a Rádio Moçambique (RM), estatal, em empresa pública. Em finais dos anos 90, paralelamente à RM e ao ICS, começam a surgir outras iniciativas interessantes: no âmbito do projecto “Rádio Rural e Televisão (RRTV), o Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural (INDER), tutelado pelo Ministério da Agricultura, cria mais de 10 rádios e televisões rurais. Com a extinção do INDER, em 2000, o ICS herda todo o seu parque radiofónico. Em 1992, ano da assinatura dos acordos de paz para Moçambique, surgem dois novos subsectores: **1.** radiodifusão partidária (atribuição de alvará à Rádio “Voz da Renamo” (VOR), mais tarde rebaptizada por “Terra Verde”); **2.** Organizações da Sociedade Civil, incluindo a comunicação comunitária. O Presidente do MISA Moçambique destaca ainda 3 iniciativas a reter: **1.** o Projecto “Media para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais e Empoderamento da Sociedade Civil” (MIRAC, 2003-2007), da ONG dinamarquesa IBIS, que colocou no ar mais quatro rádios comunitárias na província do Niassa (em Maúá, Massangulo, Muembe e Majune), **2.** Rádio Comunitária do Buzi, apoiada pelo Instituto Austríaco de Cooperação Norte/Sul, **3.** Rádio N’tyana, apoiada pela Oxfam-América.

Para Tomás Vieira Mário, visão da qual partilho, o sector radiofónico comunitário moçambicano surge “inspirado, patrocinado e apoiado por duas agências das Nações Unidas (UNESCO e PNUD)” que vão estabelecer o projecto “Fortalecimento da Democracia e Governança através do Desenvolvimento dos Media (1998-2006)”. Considerado o maior da sua génese até à data executado pela UNESCO em todo o mundo, este projecto (financiado por doadores bilaterais de Moçambique: países nórdicos e Irlanda) resultou na criação, de raiz, de oito Rádios Comunitárias: **1.** ARCO de Homoine (Província de Inhambane), **2.** Voz da Cooperativa (Bairro de Bagamoyo, arredores de Maputo), **3.** do Dondo (Província de Sofala), **4.** Cabeça do Velho (Chimoio, Província de Manica), **5.** Massequece (Província de Manica), **6.** de Cuamba (Província do Niassa), **7.** de Metangula (Província do Niassa), **8.** de Milange (Província da Zambezia) e de alguns CMC’s. “É neste contexto que, em Abril de 2004, a dinâmica nacional de radiodifusão local, de matriz comunitária, culmina com a criação oficial do FORCOM, cuja conferência constitutiva teve lugar em Chimoio, com a representação das 42 rádios comunitárias/locais existentes na altura (UNESCO, IBIS, ICS, Igreja, etc.), televisões comunitárias, CMC’s e outros convidados nacionais e estrangeiros ligados à área de radiodifusão comunitária”, elucida. O Forcom nasceu, por conseguinte, como resposta à pergunta: como agregar todas estas rádios e garantir a sua sustentabilidade a longo prazo? ICS (estatal) e Forcom

(privado) eram, assim, uma espécie de Partners/Stakeholders no mundo da radiodifusão comunitária. Contudo, devido a incompatibilidades nas regras do jogo, separaram-se em 2006. Uma cisão “benéfica porque dividiu as águas e, conseqüentemente, dividiu as intenções”, afirma a maioria dos entrevistados. Hoje, o ICS reclama o carácter comunitário das suas rádios e o Forcom nega-se a reconhecê-las como tal, designando-as por “rádios estatais locais”.

RÁDIO MARIA MOÇAMBIQUE: COMUNITÁRIA OU NEM POR ISSO?

Mas, as incongruências e as discordâncias não se verificam apenas ao nível do ICS. Um dos membros do Forcom, a Rádio Maria (1995, Machava), faz parte de uma FAMÍLIA MUNDIAL espalhada por mais de 50 países de todos os continentes, é pertença da Igreja Católica (embora não esteja sob a alçada de nenhuma diocese), tem por missão evangelizar os leigos, detém equipamento de última geração, emite programas intercontinentais e “não passa conteúdos que firam a moralidade católica, exemplo: uso do preservativo na prevenção do HIV-SIDA”¹⁷. Não há por isso autonomia editorial! A comunidade está sujeita ao que a Igreja Católica considera veiculável! A grelha de programação fala por si, 95% são programas católicos: Arte de Viver o Evangelho, Um ano a caminhar com S. Paulo, Missa do Dia, Encontro com o Senhor, Leituras Bíblicas em Português, Chope e Ronga, etc. Programas verdadeiramente comunitários contam-se nove espalhados pelos sete dias da semana: Magazine Cultural, Canal Juvenil, Direitos Humanos, Economia Doméstica, Sintonia Escolar, Você e a Saúde, Avisos Comunitários e Mensagens e Dedicatórias. Até a música é “variada religiosa”. O Director, Padre Alberto Buque, defende que “Somos uma rádio comunitária de educação cristã. A mensagem de Deus não é só para os católicos, usamos todos a mesma Sagrada Escritura que é Bíblia. É uma rádio de paz, tranquilidade e meditação transcendental. Promovemos o respeito pela mulher dentro de casa, a justiça, a honestidade, a educação e a saúde. Há muito espaço para a defesa de valores que são de todos, da Humanidade. Há uma certa ideia que somos uma RC só para doentes mas não é verdade!”, conclui. Pergunto: será a Rádio Maria comunitária? E os membros da comunidade que não desejam ser evangelizados ou que são ateus, ficam excluídos desta linha editorial? O Vice-Presidente do Forcom responde: “A Rádio Maria começou como uma associação que se desenvolveu localmente e, a dado momento, fortalece a sua ligação com a REDE... tornando-se uma associação mundial. Esta questão também nos preocupa e será analisada na

¹⁷ Declaração obtida no terreno a 18-12-2009 nas instalações da Rádio Maria, em Maputo.

próxima Assembleia-Geral onde vão entrar três novos membros que já apresentaram proposta: RC's de Caia, Nhamatanda e Chicualacuala”.

Uma situação semelhante teve lugar na Guiné-Bissau: a Rádio Sol Mansi (hoje, emissora católica) foi convidada a sair da RENARC devido ao seu estatuto controverso no que respeita à fonte de financiamento e consequente ausência de autonomia editorial. De referir que a programação das sete RC de Moçambique que visitei - **1.** CMC da Namacha (RC Cascatas); **2.** CMC da Manhiça (RC Komati); **3.** CMC de Xinavane (RC Xinavane); **3.** CMC de Moamba (RC Moamba); RC Muthyiana, RC Voz Coop e RC Maria – ronda a seguinte percentagem: 60% Português, 40% Xangana.

QUE FUTURO PARA AS RÁDIOS COMUNITÁRIAS DESTES PALOP?

Em suma, hoje, a RENARC tem 28 RC filiadas e o Forcom 36 (brevemente 39). Embora a Guiné-Bissau seja o país precursor da radiofonia comunitária nos PALOP, os números supra-referidos demonstram uma maior pujança do sector moçambicano. Contudo, a totalidade destes OCS vê a sua sustentabilidade ameaçada devido a constrangimentos humanos (ausência de formação adequada e instabilidade de quadros – trabalho voluntário gera elevada rotatividade), materiais (problemas técnicos de reparação e manutenção de equipamentos) e financeiros (ausência de receitas uniformes e problemas de acesso a fontes de energia renováveis). Em termos de capacitação de quadros e apoio no domínio das TIC's, urge realçar o trabalho da Informorac (Iniciativa Nacional de Formação Móvel para as Rádios Comunitárias, criada em 2003) na Guiné-Bissau e do CAICC (Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária, criado em 2006) em Moçambique, cujas atribuições são similares: apoio técnico através de cursos de formação e visitas de acompanhamento, produção de ferramentas e estudos úteis para as actividades regionais e reforço das dinâmicas descentralizadas através de parcerias com outras organizações de desenvolvimento local. A Informorac promove esta interconexão através “de uma unidade móvel e do «blended learning» (ensino misto que combina a aprendizagem presencial e à distância através da Internet)” e o CAICC opera através de um “helpdesk disponibilizado presencialmente, por telefone, e-mail, skype ou messenger e por uma lista de discussão”.

Quer a RENARC, quer o FORCOM têm um Núcleo de Género que visa capacitar/incentivar as mulheres a trabalhar nas RC e criar mecanismos de apoio contínuo àquelas que já lá estão para que sirvam de modelo às comunidades. De realçar que as divergências no terreno não se limitam a Moçambique. Na Guiné-

Bissau, AD e Informorac são “rivais” numa luta de bastidores sem fim à vista: AD acusa Informorac de apetrechar as RC com equipamentos de ponta, desadequados às especificidades do terreno e o Director da Informorac, Ladislau Robalo, acusa a AD de estar a “assumir as rédeas da RENARC e não deixar que esta se legalize, após tantos anos de existência”. Ao contrário da América Latina, as RC em África foram criadas a partir de processos exógenos, daí a notória falta de engajamento das populações, principalmente em Moçambique, onde denotei um menor dinamismo na produção de programas próprios e na procura de informações «in loco» nas tabancas.

Em ambos os PALOP não existe «Lei de Radiodifusão», prevalece a Lei de Imprensa de 1991. Boas notícias: O governo moçambicano iniciou, em finais de 2007, o processo de preparação da futura Lei da Radiodifusão, primeira neste domínio desde a independência do país em 1975, destinada a regulamentar a actividade da radiodifusão sonora e televisiva. “Como sucedânea da Lei de Imprensa (nº18/91 de 10 de Agosto), esta Lei tornou-se necessária para responder ao crescimento do sector nos últimos 10 anos e também a um comando da Constituição da República de 2004, que manda regulamentar, em lei ordinária, as liberdades de expressão e de imprensa e o direito à informação” (Mário, 2008). Segundo o Gabinfo, o ante-projecto da Lei da Radiodifusão - cuja discussão envolveu um grupo restrito: Gabinfo, MISA Moçambique, Forcom, Sindicato Nacional dos Jornalistas (SNJ) e Associação de Empresas Jornalísticas (AEJ) – está concluído. A ser aprovada pelo Parlamento, esta Lei (ainda em fase de debate público) preenche o actual vazio legislativo e corrobora a ideia-chave do presente artigo: “A popular Government without popular information or the means of acquiring it, is but a Prologue to a Farce or a Tragedy or perhaps both. Knowledge will forever govern ignorance, and a people who mean to be their own Governors, must arm themselves with the power knowledge gives”.¹⁸ Fica, no entanto, o alerta dos radialistas: “o funcionamento de uma RC não se pode esgotar numa Lei da Radiodifusão como esta! Urge criar uma legislação específica para estes instrumentos de «Comunicação para o Desenvolvimento»¹⁹ mas... primeiro é necessário esclarecer o conceito de RC que, embora delimitado pela AMARC, permite muitas contradições no terreno”. Aos leitores, deixo duas questões: estará África a organizar a sua própria “Altermundialização” comunicacional? Será possível introduzir

¹⁸ JAMES MADISON PROJECT, In: http://www.jamesmadisonproject.org/press.php?press_id=18

¹⁹ O desenvolvimento dirigido às pessoas só pode alcançar todo o seu potencial se a população rural se envolver no processo e tenha interesse na partilha de informação e conhecimento. A comunicação encarrega-se da dimensão humana do desenvolvimento: esta entabula um diálogo com a população rural, envolve-a na planificação do seu próprio desenvolvimento, fornece-lhes informação como base para a mudança social e transmite-lhes conhecimento e habilidades necessárias para melhorar a sua qualidade de vida. As metodologias e instrumentos de comunicação podem ajudar a superar as barreiras do analfabetismo, idioma, diferenças culturais e isolamento físico. (FAO 1996)

uma nova lógica de crescimento informacional no Sul, que privilegie uma melhoria de vida colectiva?

BIBLIOGRAFIA

- Alumuku, Patrick & White, Robert (2005). "Rádio Comunitária para o Desenvolvimento". Anuário Internacional de Comunicação Lusófona.
- Bakhtin, Mikhail (2005). Problemas da poética de Dostoiévski. Rio de Janeiro, Ed. Forense Universitária.
- Bordenave, Juan E. Díaz (2003). O que é Comunicação. São Paulo, Ed. Brasiliense.
- Brecht, Bertold (2005). Teoria do Rádio (1927-1932). In: Meditsch, Eduardo (org.) Teorias do Rádio: textos e contextos – Volume I. Florianópolis, Ed. Insular.
- Coleman, S. (2003). A Tale of Two Houses: The House of Commons, the Big Brother House and the People at Home. London, Ed. Hansard Society.
- Dagron, Alfonso G. (2001). Making Waves: Stories of Participatory Communication for Social Change. New York, Rockefeller Foundation.
- Ferin, Isabel (2002). Comunicação e Culturas do Quotidiano. Lisboa, Ed. Quimera.
- Freire, Paulo (1987). Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra.
- Giddens, A. (1994). Beyond Left and Right. Cambridge, Ed. Polity Press.
- Jane, Tomás José (2004). "O papel das rádios comunitárias na educação e mobilização das populações para os programas de desenvolvimento local em Moçambique". Anuário Internacional de Comunicação Lusófona.
- Lindgren Alves, José Augusto (2005). Os Direitos Humanos na Pós-Modernidade. São Paulo, Ed. Perspectiva.
- Mário, Tomás Vieira (2008). Direito à Informação e Jornalismo em Moçambique. Maputo, Ed. Ndjira.
- Mill, J. S. (1859-1964). Utilitarianism, Liberty and Representative Government. London & New York, Ed. Everyman's Library.
- Namburete, Eduardo (2003). "A Comunicação Social em Moçambique: da independência à liberdade". Anuário Internacional de Comunicação Lusófona.
- Paula, Patrícia (2006). "Guiné-Bissau: mass-media em crise". Lisboa, ISCTE, Tese de Mestrado em Estudos Africanos.
- Paula, Patrícia (2009). "Rádios Comunitárias – Em prol da Comunicação para o Desenvolvimento". Lisboa, ULHT-UEICTS.
- Paula, Patrícia (2010). "Integração Global, Desenvolvimento Local: uma resposta sustentada. Impacto da Comunicação Participativa em África". Lisboa, ULHT-UEICTS.
- Pavarala, Vinod & Malik, Kanchan K. (2007). Other Voices – The Struggle for Community Radio in India. London, SAGE Publications.
- Rennie, Ellie (2006). "Community Media and Direct Representation". Paper presented at the annual meeting of the International Communication Association, Dresden International Congress Centre, Dresden, Germany.
- Rennie, Ellie (2006). Community Media: A Global Introduction. Lanham MD, Ed. Rowman & Littlefield (forthcoming).
- Wolton, Dominique (2004). Pensar a Comunicação. Brasília, Ed. UnB.